

LAY-OUT TÉCNICO - VOLUME I

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

Versão: Novembro/2007

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	Pág. 02
2 – CAMPOS DO BLOQUETO A SEREM PREENCHIDOS	Pág. 03
3 – DADOS ESPECÍFICOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO	Pág. 05
4 – TESTE DE EMISSÃO	Pág. 05
5 – COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO (CÓDIGO DO DOCUMENTO)	Pág. 06
6 – IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	Pág. 11
7 – LINHA DIGITÁVEL	Pág. 14

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

1 – INTRODUÇÃO

De acordo com o que estabelece o M.N.I. (Manual de Normas Internas - Banco Central), todos os bloquetos de cobrança devem conter o código de barras e a linha digitável, condições estas indispensáveis para a operacionalização da "Compensação Eletrônica de Cobrança".

Como a "Compensação Eletrônica de Cobrança" fundamenta-se na captura dos dados dos bloquetos a partir do código de barras, sendo isto efetuado por meio de leitoras óticas de pequeno e grande porte, constitui-se como requisito que a emissão seja executada através de impressoras a "laser", pois só assim se obterá qualidade suficiente para garantir segurança e agilidade ao processo de liquidação entre os bancos e na própria instituição responsável pela cobrança.

Diante disto, a seguir estão detalhadas todas as instruções que permitirão aos clientes do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, que operam na modalidade de "Cobrança Não Registrada", emitir os bloquetos relativos aos seus faturamentos - com as vias necessárias e características de cada uma; efetuar o cálculo do número bancário (código do documento); obter o conteúdo referente aos campos do bloqueto; compor o código de barras e montar a linha digitável, de conformidade ao que estabelecem as normas do Banco Central.

No caso de dúvidas, contate seu gerente.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

2 – CAMPOS DO BLOQUETO A SEREM PREENCHIDOS

- 1) Local de Pagamento Inserir a mensagem: Pagar preferencialmente em agência HSBC.
- 2) **Campo Parcela -** Inserir a numeração da parcela. Destinar as três primeiras posições para indicar o número da parcela, uma posição para a barra (/) e as três últimas posições para indicar o total de parcelas do carnê, conforme exemplos abaixo:

001/006, ou seja, a primeira parcela de seis.

019/036, ou seja, a décima nona parcela de trinta e seis.

- 3) **Campo Vencimento -** Inserir a data de vencimento no formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 4) Campo Cedente Inserir o nome ou razão social do cedente/empresa.
- 5) Campo Agência/Código do Cedente Inserir o código fornecido pela agência, quando do cadastramento do cedente/empresa no sistema (somente código do cedente). Não é necessário o código da agência.
- 6) **Campo Data de Emissão -** Inserir a data do sistema, ou seja, a data de emissão do bloqueto, no formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 7) **Campo Número do Documento -** Inserir o número que identifica o documento com até 13 caracteres numéricos.
- 8) Campo Espécie Não preencher.
- 9) Campo Aceite Não preencher.
- 10) Campo Data de Processamento Não preencher.
- 11) Campo Nosso Número/Código do Documento O controle da carteira é efetuado pelo cedente/empresa através do Código do Documento. No momento da emissão dos bloquetos, o(a) mesmo(a) deverá observar rigorosamente a montagem deste código para que não ocorra divergência nas informações de liquidação. Esta responsabilidade será do(a) próprio(a) cedente/empresa.

Nota: Vide instruções para composição do código do documento no item 5.

- 12) Campo Uso do Banco Não preencher.
- 13) Campo Carteira Inserir a sigla CNR.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 14) **Campo Espécie Moeda -** Informar o código e o nome da moeda utilizada, conforme código abaixo:
 - R\$ Real (Para moeda Real).
 - 0 (zero) (Para moeda variável). Informar o nome da moeda. Válido para todos os tipos de moedas variáveis.
- 15) Campo Quantidade de Moeda Preencher somente quando for utilizada moeda variável, informando, com quatro casas decimais a quantidade a ser cobrada. Fornecer instrução para os operadores de caixa, no campo "Instruções", informando como deve ser convertida a quantidade de moeda.
- 16) **Campo Valor da Moeda -** Não preencher, pois o mesmo será preenchido no ato do recebimento pelo caixa recebedor.
- 17) **Campo Valor do Documento -** Inserir o valor nominal do bloqueto, sem desconto e sem acréscimos. Quando se tratar de bloqueto em moeda variável, deixar este campo em branco.
- 18) **Campo Instruções -** Opcionalmente preencher com observações e/ou instruções ou quaisquer outras informações ao sacado e aos operadores de caixa recebedores.
- 19) Campo Desconto/Abatimento Não preencher.
- 20) Campo Outras Deduções Não preencher.
- 21) Campo Mora/Multa Não preencher.
- 22) Campo Outros Acréscimos Não preencher.
- 23) Campo Unidade Cedente Código e nome da agência cedente.
- 24) Campo Valor Cobrado Não preencher.
- 25) Campo Sacado Primeira linha Nome e CPF/CNPJ do sacado.

Segunda linha - Endereço do sacado.

Terceira linha - CEP, distrito, cidade, UF.

- 26) Campo Sacador/avalista Não preencher.
- 27) Campo Código de Baixa Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

3 – DADOS ESPECÍFICOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

O layout e as normas para a Ficha de Compensação seguem as Cartas Circulares nº 2531 de 24/02/1995 e nº 2926 de 25/07/2000 do Banco Central do Brasil.

Na parte inferior, abaixo do código de barras, deverá conter a identificação "**Ficha de Compensação**" com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome "HSBC", e logo após, poderá ser inserido seu logotipo. À direita do nome do Banco é obrigatório o seu número/código na Câmara de Compensação (399-9) em negrito. Exemplo: HSBC |399-9|

O número/código na Câmara de Compensação deve ser impresso com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.

O código de barras deve ser impresso somente na "Ficha de Compensação", obrigatoriamente no canto inferior esquerdo, logo abaixo do campo "sacador/avalista".

Manter uma área de descanso de no mínimo 5 mm na margem esquerda da folha do papel, para início da barra (zona de silêncio).

Deve ser observada a distância de 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras.

O código de barras deve ter a dimensão de 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

Nota:

Sem prejuízo da indicação no anverso, o código de barras pode ser indicado, também, na parte superior direita do verso da Ficha de Compensação.

4 – TESTE DE EMISSÃO

Antes da entrega dos bloquetos emitidos com código de barras aos devedores/sacados, é indispensável preparar uma massa de testes e entregá-lo à sua agência do HSBC, para que esta a encaminhe à unidade responsável pela análise e homologação da emissão e leitura do código de barras.

Desta forma, o cliente cedente precisará enviar no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) bloquetos para testes e pode entregá-los em qualquer agência do HSBC.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

Este procedimento é de suma importância, para garantir não só a qualidade do serviço, como também atender às exigências legais da compensação, pois a captura dos dados para processamento ocorrerá em equipamentos de leitura de código de barras.

5 – COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO (CÓDIGO DO DOCUMENTO)

Para emissão integral dos bloquetos de recebimentos por parte do cliente, é indispensável que este formate o "Código do Documento".

Contudo, a fim de evitar duplicidade e/ou inconsistência desse número no processamento das liquidações, será necessário a utilização da fórmula algorítmica a seguir apresentada:

5. 1 – MONTAGEM DO CÓDIGO DO DOCUMENTO

O campo "Código do Documento" deve ser composto somente de código numérico com até 13 posições e 3 posições para os dígitos verificadores, utilizando 16 posições no máximo.

5. 2 – CÁLCULO DOS DÍGITOS VERIFICADORES

Para efetuar o cálculo dos dígitos verificadores, observar o que segue:

- **a)** A antepenúltima posição é sempre o primeiro dígito verificador, calculado com o módulo 11, com pesos de 9 a 2 da direita para a esquerda.
- **b**) A penúltima posição é sempre o "tipo identificador", sendo que:
- "4" Vincula: "vencimento", "código do cedente" e "código do documento";
- "5" Vincula: "código do cedente" e "código do documento".
- c) A última posição é sempre o segundo dígito verificador, também calculado com o módulo 11, com pesos de 9 a 2 da direita para a esquerda.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

5. 3 – EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DO DOCUMENTO COM USO DO TIPO IDENTIFICADOR "4"

Consiste: "Código do Documento", "Código do Cedente" e "Data do Vencimento".

Exemplo:

Código do Documento 239104761 Código do Cedente 8351202 Data do Vencimento 04/07/2008

5. 3. 1 – Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

- 1 Aplicar pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico escolhido para identificação do sacado (composto de 1 a 13 caracteres).
- 2 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 3 Calcular o somatório dos produtos das multiplicações realizadas.
- 4 Dividir o somatório por 11.
- 5 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o primeiro dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, teremos:

O resto da divisão será o primeiro dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a 0 (zero) ou 10, o primeiro dígito verificador será igual a 0 (zero).

5. 3. 2 – Cálculo do Segundo Dígito Verificador

1 - Tomar o código numérico escolhido para identificação do sacado (composto de 1 a 13 caracteres), acrescentando à direita o primeiro dígito verificador obtido e o tipo identificador igual a 4; o código do cedente fornecido pelo Banco e a data de vencimento com somente os dois últimos dígitos do ano.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 2 Efetuar o somatório algarismo a algarismo desses 3 parâmetros, sendo que quando a soma ultrapassar a 9, a unidade da dezena deve ser acrescida ao somatório dos algarismos imediatamente à esquerda.
- 3 Aplicar pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico resultante do somatório do item 2.
- 4 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 5 Calcular o somatório dos produtos das multiplicações realizadas.
- 6 Dividir o somatório por 11.
- 7 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o segundo dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, o primeiro dígito verificador calculado = 9, o tipo identificador = 4, o Código do Cedente = 8351202 e a Data de Vencimento = 040708 (utiliza-se somente os dois últimos dígitos do ano), teremos:

O resto da divisão será o segundo dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a 0 (zero) ou 10, o primeiro dígito verificador será igual a 0 (zero).

5.3.3 – Código do Documento Final com os Dígitos Calculados

2 3 9 1 0 4 7 6 1 9 4 1

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

5. 4 – EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DO DOCUMENTO COM USO DO TIPO IDENTIFICADOR "5"

Consiste: "Código do Documento" e "Código do Cedente".

Exemplo:

Código do Documento 239104761 Código do Cedente 8351202

5. 4. 1 – Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

- 1 Aplicar pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico escolhido para identificação do sacado (composto de 1 a 13 caracteres).
- 2 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 3 Calcular o somatório dos produtos das multiplicações realizadas.
- 4 Dividir o somatório por 11.
- 5 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o primeiro dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, teremos:

O resto da divisão será o primeiro dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a 0 (zero) ou 10, o primeiro dígito verificador será igual a 0 (zero).

5. 4. 2 – Cálculo do Segundo Dígito Verificador

1 - Tomar o código numérico escolhido para identificação do sacado (composto de 1 a 13 caracteres), acrescentando à direita o primeiro dígito verificador obtido e o tipo identificador igual a 5, e o código do cedente fornecido pelo Banco.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 2 Efetuar o somatório algarismo a algarismo desses 2 parâmetros, sendo que quando a soma ultrapassar a 9, a unidade da dezena deve ser acrescida ao somatório dos algarismos imediatamente à esquerda.
- 3 Aplicar pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico resultante do somatório do item 2.
- 4 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 5 Calcular o somatório dos produtos das multiplicações realizadas.
- 6 Dividir o somatório por 11.
- 7 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o segundo dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, o primeiro dígito verificador calculado = 9, o tipo identificador = 5 e o Código do Cedente = 8351202, teremos:

O resto da divisão será o segundo dígito verificador.

Nota

Se o resto da divisão for igual a 0 (zero) ou 10, o primeiro dígito verificador será igual a 0 (zero).

5.3.3 – Código do Documento Final com os Dígitos Calculados

2 3 9 1 0 4 7 6 1 9 5 0

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6 – IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Com o código de barras o sistema CNR retorna as seguintes informações ao cliente, quando das liquidações de bloquetos:

- Data de vencimento (quando informada no código de barras);
- Código do cedente;
- Código do documento;
- Valor.

Não é retornada a informação da "parcela" que não consta no código de barras (em função da limitação de 44 posições). No entanto, essa informação pode constar no "código do documento" a critério do cliente.

A informação constante no campo "código do documento", no lado direito do bloqueto, deve ser impressa com os dígitos verificadores e tipo identificador. Porém, essa informação, quando expressa no código de barras, deve ser composta sem os três últimos dígitos.

6.1 – TAMANHO DA FONTE DO CÓDIGO DE BARRAS

Deve ser utilizada a fonte "I 2 de 5 Intercalado". A impressão das barras deve ser feita com 4 linhas de altura para possibilitar a melhor qualidade na leitura.

O conjunto de barras deve possuir um caracter de início (start) e outro de fim (stop).

6.2 - INFORMAÇÕES A SEREM GRAVADAS NO CÓDIGO DE BARRAS

As 44 posições do código de barras deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações referentes ao título:

POSIÇÃO			
DE	ATÉ	TAMANHO	CONTEÚDO
01	03	03	Código do HSBC na Câmara de Compensação, igual a 399.
04	04	01	Tipo de Moeda (9 para moeda Real ou 0 para Moeda Variável).
05	05	01	Dígito de Autoconferência (DAC).
06	09	04	Fator de Vencimento.
10	19	10	Valor do Documento.
			Se Moeda Variável, o valor deverá ser igual a zeros.
20	26	07	Código do Cedente
27	39	13	Número Bancário, igual ao Código do Documento, sem os dígitos verificadores e tipo identificador.
40	43	04	Data de Vencimento no Formato Juliano.
44	44	01	Código do Produto CNR, igual a 2.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6.3 - FATOR DE VENCIMENTO

Este campo deverá ser formatado com um número seqüencial a partir de 03/07/2000, cuja codificação deste dia será 1000 (Fator contado a partir da data base 07/10/1997), acrescentando-se 1 unidade a cada dia decorrido. Exemplos:

04/07/2000 fator igual a = 1001 01/05/2002 fator igual a = 1667 04/07/2008 fator igual a = 3923 17/10/2010 fator igual a = 4758 21/02/2025 fator igual a = 9999

Nota: Se utilizado Tipo Identificador "5", o fator de vencimento deverá ser preenchido com quatro zeros = 0000, para toda e qualquer situação de vencimento.

6.3.1 – Vencimentos "À Vista" ou "Contra Apresentação"

Para vencimento "À VISTA" ou "CONTRA APRESENTAÇÃO", o fator de vencimento deverá ser obtido somando-se 15 dias corridos à data de processamento do bloqueto. Exemplo:

Data de processamento = 02/01/2008, correspondente ao fator de vencimento = 3739.

Data de vencimento = 17/01/2008 (+ 15 dias corridos), correspondente ao fator de vencimento = 3754.

Então o fator de vencimento a ser gravado no código de barras será 3754.

6.4 – DATA DE VENCIMENTO NO FORMATO JULIANO

A data de vencimento no formato juliano somente deve ser utilizada quando o cliente optar pelo uso do Tipo Identificador "4" no Código do Documento, com retorno dos 3 dígitos no arquivo magnético e no demonstrativo de liquidação (condição cadastral).

As três primeiras posições correspondem à data de vencimento informada através de mês juliano. Exemplos:

001 = corresponde a 01 de janeiro. 042 = corresponde a 11 de fevereiro.

A última posição representa o ano. Os algarismos de 0 a 9, correspondem ao algarismo final do ano da data de vencimento. Exemplos:

0 = 2010, 2020

7 = 2007, 2017

8 = 2008, 2018

9 = 2009, 2019

Nota: Se utilizado Tipo Identificador "5", a data de vencimento no formato juliano deverá ser preenchida com quatro zeros = 0000.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6.5 – DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA (DAC)

Com o objetivo de garantir a integridade dos dados capturados por ocasião da liquidação dos bloquetos, é obrigatória a inclusão do dígito de autoconferência de toda a composição do código de barras. Para tanto, é necessário aplicar uma fórmula de cálculo, com o resultado sendo lançado na quinta posição do código de barras.

O cálculo padronizado do dígito de autoconferência utiliza o módulo 11, com pesos de 2 a 9, alinhados da direita para a esquerda.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela quadragésima quarta posição e saltando a quinta posição.

6.5.1 – Exemplo de Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)

Tomando como base para o exemplo os dados do subitem 5.3:

Código do HSBC na Câmara de Compensação	. 399
Tipo de Moeda (Real)	9
Fator de Vencimento (Data de Vencimento 04/07/2008)	3923
Valor do Documento (R\$ 1.200,00)	0000120000
Código do Cedente	8351202
Código do Documento (sem os 3 dígitos calculados)	0000239104761
Data de Vencimento no Formato Juliano	. 1868
Código do Produto CNR	. 2

1 - Aplicar a cada um dos números da composição do código de barras, pesos de 2 a 9 alinhados da direita para a esquerda.

Números da composição do código de barras

-----**-**

3999392300001200008351202000023910476118682432987654329876543298765432

-----Pesos

2 - Multiplicar cada um dos algarismos da composição pelos pesos aplicados e somar os resultados da multiplicação.

$$12 + 27 + 18 + 81 + 24 + 63 + 12 + 15 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 8 + 14 + 0 + 0 + 0 + 16 + 27 + 40 + 7 + 12 + 0 + 8 + 0 + 0 + 0 + 14 + 18 + 45 + 4 + 0 + 8 + 63 + 48 + 7 + 6 + 40 + 24 + 24 + 4 = 689$$

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

3 – Dividir o somatório dos resultados das multiplicações por 11, obtendo o resto da divisão.

7 resto da divisão

4 – Subtrair de 11 o resto da divisão encontrado.

$$11 - 7 = 4$$

Resultado: o Dígito de Autoconferência (DAC), que representa a quinta posição do código de barras, será igual a **4**.

Nota: Como critério quando o resto da divisão for igual a 0 (zero), 1 (um) ou 10 (dez), o DAC adotado deverá ser sempre igual a 1 (um), pois 11-0=11, 11-1=10 e 11-10=1.

7 – LINHA DIGITÁVEL

A linha digitável é a tradução numérica do conteúdo do código de barras. Trata-se de informação obrigatória e deve estar impressa na margem superior direita da Ficha de Compensação, sendo opcional para as demais vias do bloqueto.

A representação é em caracteres numéricos com dimensões de 3,5 a 4 mm, com traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 05 campos assim definidos:

Primeiro, Segundo e Terceiro campo - Com dígito verificador (módulo 10), peso de 2 a 1 da direita para a esquerda e ponto(.) entre o quinto e o sexto caracter.

Quarto campo - Informar o Dígito de Autoconferência (DAC) calculado na quinta posição do código de barras.

Quinto e Sexto campo - Composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento, sem edição (sem separação por pontos) e sem dígito verificador. O valor deve ser alinhado à direita com zeros a esquerda. Quando o valor nominal do título estiver em branco ou a moeda for variável, deverá ser preenchido com 10 (dez) zeros.

O espaçamento entre cada campo deve ser equivalente a 2 (duas) posições.

Nota: A informação constante no campo "código do documento", no lado direito do bloqueto, deve ser impressa com os dígitos verificadores e tipo identificador. Porém, essa informação, quando expressa na linha digitável, deve ser composta sem os três últimos dígitos.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

7.1 – INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A LINHA DIGITÁVEL

O conteúdo de cada um dos campos deve corresponder à seguinte especificação.

CAMPO	POSIÇÃO		TAMANHO	CONTEÚDO
	DE	ATÉ		
	01	03	03	- Preencher " 399 ".
	04	04	01	- Tipo de Moeda: 9-Real 0-moeda variável.
1	05	09	05	- Primeira Parte do "Código do Cedente".
	10	10	01	- Dígito Verificador.
	11	12	02	- Final do "Código do Cedente".
2	13	20	08	- Início do "Código do Documento".
	21	21	01	- Dígito Verificador.
	22	26	05	- Final do "Código do Documento".
3	27	30	04	- Data do Vencimento no Formato Juliano.
	31	31	01	- Código do Produto = "2".
	32	32	01	- Dígito Verificador.
4	33	33	01	- Dígito de Autoconferência (DAC).
	34	37	04	- Fator de Vencimento.
5	38	47	10	- Valor do Documento. Para título sem valor ou em
				moeda variável, o conteúdo deve ser "zeros".

7.2 – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR

Tomando como base para o exemplo os dados do subitem 6.5.1:

Código do HSBC na Câmara de Compensação	. 399
Tipo de Moeda (Real)	9
Código do Cedente	. 8351202
Código do Documento (sem os 3 dígitos calculados)	. 0000239104761
Data de Vencimento no Formato Juliano	. 1868
Código do Produto CNR	. 2
Dígito de Autoconferência (DAC)	. 4
Fator de Vencimento (Data de Vencimento 04/07/2008)	
Valor do Documento (R\$ 1.200,00)	. 0000120000

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

7.2.1 – Cálculo para o Dígito Verificador dos Campos 1, 2 e 3

Tomando-se como exemplo para cálculo os dados do Campo 1. O algoritmo deve ser repetido para cálculo nos Campos 2 e 3.

1 - Aplicar a cada um dos números da composição do Campo, pesos de 2 a 1, alinhados da direita para a esquerda, e multiplicar os algarismos do Campo pelo respectivo peso, obtendo o respectivo produto.

2 - Caso o resultado da multiplicação de algum dígito por seu respectivo peso, seja maior ou igual a 10 (dez), somar os dois algarismos. Em seguida somar os demais resultados obtendo o somatório total dos produtos.

$$6 + 9 + (1+8) + 9 + (1+6) + 3 + (1+0) + 1 + 4 = 49$$

Regra importante:

Caso o resultado do somatório total dos produtos (passo 2) venha a ser menor que 10 (dez), o Dígito Verificador será esse somatório subtraído de 10.

Exemplo: Somatório = 8 10 - 8 = 2 == Dígito Verificador

3 - Dividir o resultado do somatório dos produtos por 10, obtendo o resto da divisão.

4 - Subtrair de 10 o resto da divisão encontrado, obtendo o Dígito Verificador do Campo.

$$10 - 9 = 1$$

Caso não houver resto da divisão, o dígito verificador será sempre 0 (zero).

Linha Digitável Final do Exemplo:

39998.35121 02000.023917 04761.186826 4 39230000120000